



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DE TERRENO URBANO, COM CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ILUMINAÇÃO E PISTA DE SKATE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONSTRUTO BRAGATO EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4642, Centro, em Chopinzinho - PR, inscrita CNPJ nº 02.394.264/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Senhora **Lais Bragato**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.765.380-3 e do CPF/MF sob nº 054.345.559-96 SSP/PR, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 13/2017, objetivando a contratação de empresa para requalificação de terreno urbano, com construção de pista de caminhada, iluminação e pista de skate.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

Do Valor: Com o aditivo no valor de R\$ 109.348,45, somado ao valor inicial do contrato R\$ 499.594,05, o presente contrato passa a ter como valor total R\$ 608.942,50 (seiscentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Da vigência: Dilatar o prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo vigência contratual 07/03/2019.

Fiscalização: Através do presente contrato a fiscalização que era da Senhora Taiany B. B. Karl passa a ser de responsabilidade da Senhor Christiano Dossa Silvestri.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Fica alterada a cláusula décima terceira, passando o valor da garantia para R\$ 55.426,82 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% sobre o valor contratual majorado, ou seja, importância de R\$ 30.447,12, somado com o valor da garantia inicial de R\$ 24.979,70.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude do Parecer 01/2019 da Divisão de Planejamentos e Projetos, na qual a fiscal do contrato Taiany B. B. Karl solicita prorrogação do prazo vigência do contrato por



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mais 30 (trinta) dias, aditivo ao valor do contrato e alteração do fiscal, com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso I e Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993.

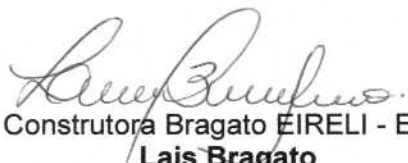
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 24 de janeiro 2019.


Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Construtora Bragato EIRELI - EPP
Lais Bragato
Contratada


Geraldo Olivo
Gerente do Contrato


Tajany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e troca de fiscais. Valor do Aditivo R\$ 109.348,45. Origem: Tomada de Preços nº 13/2017. Fundamento Legal Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 24/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
Contrato nº 11/2019 - Pregão Presencial nº 09/2019 - Contrata: Município de Coronel Videa, Contratada: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A CNPJ: 01.400.518/0001-20. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças novas e originais para manutenção de escavadora hidráulica PC 130 Komatsu ano 2012. Valor total R\$ 7.500,00. Prazo de validade: 18 meses. Coronel Videa, 28 de janeiro de 2019. Frank Aste Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 09/2019. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de prevenção de incêndios em diversas edificações de administração municipal. Prazo: 12 meses, de 29/01/2019 a 28/01/2020. Contratante: Município de Coronel Videa. DETENTORAS:

ATAS DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	ESTIMADO
17/2019	EXTINGUENTES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	03.300.386/0001-06	126.498,58
18/2019	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME	23.780.938/0001-10	248.191,02

Coronel Videa, 28 de janeiro de 2019. Frank Aste Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
RFP: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE AQUARÉLA, localizada no bairro São José Operário, conforme planilhas, projetos e memorial.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, o objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes propostas:

nº de ordem	Proponente
01	Bustomim Construções Ltda - ME
02	Daniel Simonato - ME
03	Igumu Soluções e Serviços Eireli
04	Marco Galina Construção Civil e Materiais de Construção - Eireli
05	M.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP
06	T. F. dos Santos - Projetos e Obras - ME

E habilitar as seguintes propostas:

nº de ordem	Proponente
01	A. A. Santos Dello Vecchia - Engenharia ME
02	Carlos David de Moraes Metzger - ME
03	JABES Construção Civil Ltda - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Videa, 31 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Avelar, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cidade Postal nº 61, CEP 88.530-000
Fone/Fax: (941) 3252-0000

DECRETO Nº 022/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2019 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devolutivas autoriza pela Lei Municipal nº 2.666 de 21 de novembro de 2018.

DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao aporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos da Exercício Anterior no valor de R\$ 205.828,25 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas no seguinte quadro e Dotações Orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
12361002.1.007000 - Construção de Escola Municipal	84.254,75
4.4.90.11 - 152 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
12361002.1.016000 - Construção de Creche	102.073,50
4.4.90.51 - 143 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
267800.1.020000 - Manutenção de Unidade de Obras e Viação	19.500,00
4.4.90.52 - 725 - Equipamentos e Material Permanente	
Total	205.828,25

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de suprimento do exercício anterior não comprometidos:

3 - 152 - PNDE - TRANSF. REC. FIN. A TÍTULO DE APOIO MP 815/2017	84.254,75
3 - 143 - PNDE-PRONAFINCA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	102.073,50
3 - 725 - DETRAN PARANÁ - RESOLUÇÃO 638	19.500,00
Total	205.828,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 Legitimada mediante o reconhecimento
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 004, de 31 de Janeiro de 2019.

"Depois sobre notificação de servidor da Câmara Municipal de Itapiranga D'Oeste, Estado do Paraná, e da mesma providenciada".

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990, especialmente em relação ao inciso II e § 2º, inciso IV e Regimento Interno, Camará, em sessão especial em 18 de Janeiro de 2019, e artigo 5º, caput.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JONATHAN WERLANG, inscrito no RG sob nº 13.849.703-2 e CPF sob nº 036.723.619-21, para o cargo de presidente em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itapiranga D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do dia de 05 de Janeiro de 2019.

Yves de Jesus
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 Legitimada mediante o reconhecimento
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 004, de 31 de Janeiro de 2019.

"Depois sobre notificação de servidor da Câmara Municipal de Itapiranga D'Oeste, Estado do Paraná, e da mesma providenciada".

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990, especialmente em relação ao inciso II e § 2º, inciso IV e Regimento Interno, Camará, em sessão especial em 18 de Janeiro de 2019, e artigo 5º, caput.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JONATHAN WERLANG, inscrito no RG sob nº 13.849.703-2 e CPF sob nº 036.723.619-21, para o cargo de presidente em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itapiranga D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do dia de 05 de Janeiro de 2019.

Yves de Jesus
Vice-presidente

FONE/FAX: (40) 3526-1054
Av. Manoel Ribas, 628 - Centro - CEP 85580-090 - Itapiranga D'Oeste - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: J. A. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.318/0001-20
OBJETO Aquisição de equipamentos e veículos para esta municipalidade, conforme Contrato de Financiamento 0519.192.17, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Manguierinha.
VALOR: TOTAL R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 14.011.004.4.90.52.00000000 (581)
PRazo DE ENTREGA 30 (trinta) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 - PMM
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: J. A. HILÁRIO E CIA LTDA
CNPJ: 75.667.261-0001/08
OBJETO A contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, incluso passeio em concreto com acessibilidade e sinalização de trânsito, nos bairros Vila Gomes e Vila Nova Esperança desta municipalidade, conforme Contrato de Repasse 667853/2018 firmado entre o Ministério das Cidades e o município de Manguierinha PR.
VALOR: TOTAL R\$ 475.210,43 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e dez centavos e quarenta e três centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: 05.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00 (94) (548)
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 30 de janeiro de 2019.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ/MF sob o nº 11.467.415/0001-96
OBJETO: Rescisão amigável entre as partes, a partir da data de 16 de janeiro de 2019, nos termos do inciso II, do art. 7º da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO MANGUEIRINHA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência do Contrato nº 006/2017 - PMM.
PRazo DE EXECUÇÃO - 12 (doze) meses
PRazo DE VIGÊNCIA - 31 de janeiro de 2020.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 29 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIÇOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BONATO LTDA
OBJETO: Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência do Contrato nº 004/2017 - PMM.
PRazo DE EXECUÇÃO - 12 (doze) meses
PRazo DE VIGÊNCIA - 31 de janeiro de 2020.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 31 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIÇOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência do Contrato nº 005/2017 - PMM.
PRazo DE EXECUÇÃO - 12 (doze) meses
PRazo DE VIGÊNCIA - 31 de janeiro de 2020.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 31 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.02.318/0001-10
OBJETO: Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência do Contrato nº 168/2018 - PMM.
PRazo DE ENTREGA: 110 (cento e dez) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 22 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46
OBJETO Aquisição de equipamentos e veículos para esta municipalidade, conforme Contrato de Financiamento 0519.192.17, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Manguierinha.
VALOR: TOTAL R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)
RECURSOS FINANCEIROS: 14.011.004.4.90.52.00000000 (581)
PRazo DE ENTREGA 30 (trinta) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.
Manguierinha, 23 de janeiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: VILMAR NUNES - CALÇADINHO - ME
OBJETO: Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência a reajuste ao valor inicialmente contratado, visando manter o equilíbrio econômico, como garante o Artigo 37 inciso XXI da Constituição da República e ainda com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "e", § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993.
DO REAJUSTE/REQUILIBRIO FINANCEIRO - Reajuste ao valor global do termo contratual, conforme índice do IGP-M-FGV dos últimos 12 meses, acrescendo 7,58% no valor inicial do termo contratual.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados do vencimento previsto no termo contratual.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados do vencimento do termo contratual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 3/2019 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A EMPRESA: A. M. Gnoatto - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.309.818/0001-40, inscrita estadualmente, localizada na Rua Assis Brasil, nº 502, CEP 85.504-011, bairro Vila Isabel, na cidade de Patos Branco, estado do Paraná.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão de Obras, em arquitetura WEB, direcionado aos setores de Planejamento, Obras e Contabilidade, para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, acompanhamento e evolução da obra de forma integrada, permitindo a contratação de orçamentos nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), disponibilizando ainda as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DENFRA, entre outras. Características: Sistema de acesso limitado a partir de qualquer máquina conectada pela internet através de browser sendo compatível com Firefox, Google Chrome e Safari. Controle completo de convênios federais, contratos de empreiteiras. Autorizações de pagamento com relatórios e gráficos de evolução da obra vinculados às suas medições. Cadastro de municípios e seus responsáveis, obras, orçamentos e cronogramas, com tabelas SINAPI, D.E.R. e SEOP já vinculadas no sistema e atualizadas mensalmente, com a possibilidade de cadastro de itens de maneira fácil e rápida. Realização de cópias dos orçamentos de maneira automática utilizando as mesmas informações de orçamentos de maneira automática utilizando as mesmas informações de orçamentos para obras diferentes. Envio de e-mails para responsáveis dos municípios de maneira automática após o fechamento dos orçamentos e cronogramas de obra, possibilitando o acesso dos responsáveis municipais através de uma chave gerada automaticamente, garantindo a segurança das informações para os usuários; Compor e manter arquivo dos desenhos e projetos arquitetônicos permitindo ser acompanhado por todos os engenheiros e arquitetos usuários do sistema através de acesso restrito por módulos a serem por um usuário administrador. Relatórios nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal gerados em arquivo PDF sendo disponibilizados através de consultas em banco de dados; Inovadora ferramenta de simulação de orçamentos, podendo simular valores proporcionalmente para cada item de forma automática através de: tempo em cálculo de tempo de valores de orçamentos; Geração de planilhas em Excel com células bloqueadas permitindo ao usuário apenas alterar a quantidade de cada item, facilitando os procedimentos licitatórios; Possibilidade de importação de planilhas orçamentárias em Excel com itens a serem utilizados em futuros orçamentos no sistema, possibilitando o engenheiro ou arquiteto compor novos orçamentos com poucos um clique do mouse. Acesso LIMITADO de usuários em cada módulo licenciado: Prové controle total da obra, gerenciando: Informações da obra (Informações completas com Lote, Quadra, Longitude e Latitude); Orçamento da obra (Informações completas da obra com cálculo de BDI automático, grupos e composições previamente cadastradas); Cronograma da obra (Cronograma completo da obra nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal); Cadastro de usuários e módulos (Definição de acessos por níveis de perfil); Do Valor Mensal de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois), Total R\$ 5.784,00 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais). Dos Prazos: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 15 (quinze) meses. Do Pagamento e Dotação Orçamentária: O pagamento de remuneração mensal será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês, mediante respectiva certificação de conformidade pelo Departamento Municipal de Administração e Viagem e Obras. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 667. Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratado: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Da Gestora do contrato: Será Gestora do presente contrato a Sra. Sílvia Candida Martinielli Pol, cargo de Técnica em Edificações do Departamento de Viagem, Obras e Serviços do Município de Maripolis. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Maripolis, 31 de Janeiro de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

Unimed
www.unimed.com.br/contato
contato@unimed.com.br
Rua Paraná 2400, 2º andar
Cidade Postal 61, CEP 88.530-000
Fone/Fax: (941) 3252-0000

UNIMED PÁTRIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉRICO
CNPJ/MF: 08.871.351/0001-40 e NIRE nº 414000228-4

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

0 Presidente da Unimed Pátrio Branco Cooperativa de Trabalho Mérico, Edson Freixo, em conformidade com o inciso IV de artigo 17 do Estatuto Social e a Lei nº 5.784/71, convoca os membros cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019, na Sede da Unimed Pátrio Branco, na Rua Tamoio 231, Centro, Patos Branco - Paraná, em primeira convocação às 18 (dezoito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, que nesta data são 300 (trezentos) cooperados; em segunda convocação às 19 (dezenove) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar, e em terceira a última convocação às 20 (vinte) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para discutir e decidir sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01 - Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2018, compreendendo:
a) Relatório do Conselho de Administração contendo:
1. Relatório da gestão referente ao ano de 2018;
2. Balanço Geral do exercício de 2018;
3. Demonstrativo da conta de Saldo e Perdas do exercício de 2018;
4. Relatório referente à execução orçamentária;
b) Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente.

02 - Conferir destino às salvas ou restos das perdas derivadas da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas de sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas por via de fundos obrigatórios;

03 - Deliberar sobre a aplicação de juros ao capital social;

04 - Eleição para o Conselho Executivo, Conselho de Administração e Conselho Técnico para a gestão 2019/2022;

05 - Eleição para o Conselho Fiscal para o ano de 2019;

06 - Deliberar sobre o Plano de Ação do Conselho de Administração para a gestão que se inicia, especificamente quanto ao ano de 2019;

07 - Fixar a remuneração das cooperativas pelo exercício de cargo da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração, Técnico e Fiscal de acordo com o tempo à disposição da Cooperativa, bem como das diárias para deslocamento em viagens;

08 - Regularizar os Fundos constituídos em assembleias anteriores;

Patos Branco, 01 de fevereiro de 2019.

Edson Freixo
Diretor Presidente

COOP
Banco de Trabalho

ANS - nº 370601

Espécies: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR, Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP, CNPJ: 02.394.264/0001-40. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e troca de fiscal. Valor do Aditivo R\$ 109.346,45. Origem: Tomada de Preços nº 13/2017. Fundamento Legal Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º e 1º da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 24/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Luis Bragato, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli-EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e troca de fiscais. Valor do Aditivo R\$ 109.348,45. Origem: Tomada de Preços nº 13/2017. Fundamento Legal Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 24/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Cod290072

semanal de 40 horas, para ocupar o cargo em confiança de Coordenador do Setor de Tesouraria, Tributário e Patrimônio.

Art. 2º Suspender o Contrato de Trabalho de Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, admitido no concurso para o emprego público de Auxiliar Administrativo I, enquanto perdurar sua manutenção no cargo de coordenador do Setor de Tesouraria, Tributário e Patrimônio.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 106 de 30 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:F96A9797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 16-2018 - CONSTRUTORA
BRAGATO**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e troca de fiscais. Valor do Aditivo R\$ 109.348,45. Origem: Tomada de Preços nº 13/2017. Fundamento Legal Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 24/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:7F0531FA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA 003/2019**

Eliseu Ribeiro dos Santos, Diretor Superintendente da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 101-C da Lei Municipal 960, de 02 de agosto de 2006 e do Art. 14 da Lei Municipal 1362/2014 de 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a nomeação da servidora **Sandra Mara Bontorin Ceccon**, matrícula 100001, RG: 8.907.525-4/PR para o cargo de Controladora Interna da Autarquia Colombo Previdência, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Colombo, 30 de Janeiro de 2019.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Superintendente

Publicado por:

Sibeli Rodrigues da Silva Bellé

Código Identificador:571409AE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal Mario Luiz Prodo, RG nº 1.301.463-9, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 048, 049 e

050/2019, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas José Belém, José Dalprá e Egito, no município de Colombo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:384E716F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **EDLAYNE CRISTINA DALLICANI**, CPF 023.347.139-10, do cargo de Professora 1º Padrão, a partir de 21/01/2019, por motivo de falecimento.

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **EDLAYNE CRISTINA DALLICANI**, CPF 023.347.139-10, do cargo de Professora 2º Padrão, a partir de 21/01/2019, por motivo de falecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de janeiro de 2019

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:2EC0A9A5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal Gilvan Gomes, RG nº 12.448.494-4, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 051 e 052/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como som, iluminação, leds e geradores, destinados ao uso durante a realização da 54ª Festa da Uva entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:6ACA682E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2019**